



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 021 Salgado de São Félix -PB – sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO FÉLIX DE CANTALICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festividades alusivas ao padroeiro São Félix de Cantalice, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 02/02/2026;

§1º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal e os serviços de limpeza urbana;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 021 Salgado de São Félix -PB – sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de assessoria no planejamento, regulação e auditoria do sistema único de saúde e seus respectivos programas federais, no Município de Salgado de São Félix/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: .. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00017/2026 - 30.01.26 - JOSE BRUNO LAURINDO - R\$ 30.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 021 Salgado de São Félix -PB – sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal, constituição do estado da Paraíba e a lei orgânica municipal:

CONSIDERANDO as exigências legais impostas pelas Legislações relativas à normatização do transporte escolar, consoante **RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**;

CONSIDERANDO a grande responsabilidade do município na execução do transporte escolar municipal devido a sua extensão territorial, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal do Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar Municipal que caberá:

I - Administrar e fiscalizar os contratos, emitindo Relatório de acompanhamento trimestral para subsidiar a liquidação de despesas pela Secretaria Municipal de Educação.

II - Fiscalizar, sempre que necessário, a qualidade dos serviços contratados e o estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar, conforme estabelecido nos contratos administrativos e legislação pertinente, emitindo para tanto Relatório de Fiscalização.

III - Receber queixas dos pais, alunos, e munícipes ficando incumbido de buscar soluções cabíveis mantendo a Secretaria Municipal de Educação informada.

IV - Fiscalizar a qualidade dos serviços de transporte escolar, conforme contrato administrativo, bem como realizar, sem aviso prévio, vistoria e viagens periódicas observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego dos veículos e cumprimento das normas exigidas para execução do transporte escolar;

V - Verificar periodicamente se as empresas contratadas estão em dia com os documentos referente aos veículos, motoristas e monitores, tais como: Registros, Licenciamentos, Termo de Autorização, Curso de Formação de Condutor, taxas e outros que os contratos por ventura exigir, e ainda se os veículos disponibilizam de equipamentos de segurança bem como as condições dos veículos em geral;

VI - Sugerir medidas e programas que possam dinamizar o trabalho de acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar, visando garantir um serviço seguro, econômico e eficiente;

Art. 2º A comissão instituída no Art. 1º será composta por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Transporte.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 021 Salgado de São Félix -PB – sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros indicados em assembleia e registrada em ata.

Art. 4º Os membros da comissão serão nomeados pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional